



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

“Assistência e Promoção Social, direito do
cidadão em situação de baixo poder aquisitivo”.
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

Figueira - PR, 20 de janeiro de 2025.

Ofício: 11/2025.

Departamento de licitação

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Venho por meio deste, solicitar abertura de licitação para serviço de organização de viagem para viagem para grupo de idosos, hospedagem com alimentação e transporte para Guaratuba - PR.

Outrossim, informamos que esta licitação será custeada com os recursos do Fundo M. dos Direitos do Idoso - C.C 49.756-8, BL PSB - 41.706-8, Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - C.C: 53.790-X.

Atenciosamente.

Letícia Cremasco Borsari Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social